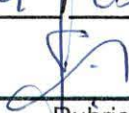




**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 9.377/2019

CMV/DEL
Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>14</u> / <u>02</u> / <u>19</u>
 Rubrica

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

Art. 1º. O Anexo I do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, da Lei nº 9.278 de 08 de Junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Setembro

FLS	RS
<u>A</u>	<u>2</u>
Rubrica	SEHAD/GAL/CPA/EPG

Primeiro Sábado – Festival Gastronômico de Goiabeiras.

[...]

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de Fevereiro de 2019.


Cleber José Félix
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLS	RS
A	3
Imprensa	CEMAD/GAL/CPA EPG

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de Fevereiro de 2019.


Cléber José Félix
PRESIDENTE